



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 169

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião extraordinária, pública, do mandato 2025/2029, realizada no dia 27 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA SOBRE O PROJETO DA MINA DA LAGOA SALGADA E RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO A SUBMETER NA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL – PROJETO REFORMULADO: Deliberado por unanimidade, aprovar a posição da Câmara Municipal de Grândola sobre o projeto da Mina da Lagoa Salgada e respetiva participação a submeter na consulta pública do estudo de impacte ambiental – projeto reformulado, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Paços do Concelho de Grândola, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Vital Alexandre -